



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 042/2020

PROCESSO FISC. Nº 2020/000057

AUTUADO (A): DANILO YUKIO MATSUMOTO 07563635947 - CAD PR-008516/O, da cidade de MARINGÁ/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, cc arts. 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC 1370/11 e com artigo 6º, § 1º e artigo 21 da Resolução CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Manter em funcionamento a organização Contábil constituída sob a forma de Empresário Individual, sem proceder junto a este CRC-PR a devida Alteração de sua Razão Social a qual passou a ser DANILO YUKIO MATSUMOTO – ME.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): ELISETE FERREIRA DE CARVALHO

ATA: Nº 2020/001356

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente

